

Art. 1º **REVERTER** a jornada reduzida concedida à servidora **FABIANA RAMOS DA LUZ COELHO**, matrículas DNIT nº 34** e SIAPE nº 15*****, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária nesta Sede em Brasília-DF, por meio da Portaria nº 87, de 21/01/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 14, de 22/01/2016, de 6 horas diárias e 30 horas semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24/08/2001, com a total recomposição de sua remuneração.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão início em 14 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 620, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a estrutura regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, alterado pelo Decreto nº 10.367, de 22/05/2020, além do art. 173 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, a Instrução Normativa nº 06, de 12/03/2021, referente ao Programa de Gestão de Demandas no DNIT, considerando o aumento do número de casos de COVID e INFLUENZA entre os servidores e colaboradores do DNIT, o Relato nº 9/2022/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 6ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 07/02/2022, e o constante no **processo nº 50600.001362/2022-41**, resolve:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria nº 173, de 11 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 008, de 12 de janeiro de 2022, para a data de 07 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 08 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral